



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, através de todos os Vereadores da 17ª Legislatura, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com fundamento no artigo 114 de seu Regimento Interno, vem a público expressar REPÚDIO VEEMENTE, SOLENE E INCONDICIONAL aos ataques difamatórios, às inverdades e às manifestações ofensivas proferidas por um cidadão que, valendo-se de grupos nas redes sociais, especialmente em plataformas como Facebook e WhatsApp, tem reiteradamente desferido agressões morais contra o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal de Engenheiro Beltrão.

Nos últimos meses, o referido cidadão tem ultrapassado os limites da liberdade de expressão e do respeito institucional, proferindo expressões de cunho pejorativo, ofensivo e difamatório, como ao referir-se ao Chefe do Poder Executivo com o termo “*encantador de burros*”, expressão esta que atinge não apenas a honra do Prefeito Municipal, mas também vilipendia a própria população beltrãoense, insinuando que o eleitorado local seria desprovido de discernimento ou incapaz de reconhecer os avanços promovidos pela atual gestão. Gestão esta que foi reeleita democraticamente com ampla aprovação popular, obtendo cerca de 80% dos votos válidos nas urnas, legítima demonstração de confiança e reconhecimento da coletividade.

As condutas do referido cidadão configuram-se como abuso do direito de manifestação, distorcendo o princípio da liberdade de expressão pilar do Estado Democrático de Direito ao transformá-lo em instrumento de ataque pessoal, desinformação e destruição de reputações. O discurso livre não pode, sob qualquer pretexto, servir de escudo para a propagação de mentiras e ofensas que atentam contra a honra de pessoas e a credibilidade das instituições públicas.

De igual modo, esta Casa de Leis manifesta indignação profunda diante das acusações levianas de “*farra de diárias*” lançadas contra os Vereadores deste Município, em clara tentativa de desmoralizar o exercício parlamentar e de desacreditar o trabalho sério, honesto e transparente desenvolvido por esta Câmara Municipal.

É imperioso destacar que as diárias percebidas pelos parlamentares são instrumentos legais, previstos na legislação vigente, utilizados para a realização de viagens institucionais, participação em cursos, seminários, capacitações e visitas técnicas, todas devidamente comprovadas, documentadas e voltadas ao aprimoramento da atividade legislativa e à captação de recursos públicos para o desenvolvimento do Município.

Graças a essas ações, os representantes do povo de Engenheiro Beltrão já conquistaram milhões de reais em investimentos, obras e melhorias estruturais que impactam positivamente a vida dos cidadãos beltrãoenses. Trata-se, portanto, de diárias que não representam



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

despesa, mas investimento público, recursos empregados com responsabilidade e que têm gerado retorno multiplicado em benefícios para toda a coletividade.

A Câmara Municipal reafirma que o respeito entre poderes constituídos é pressuposto essencial à convivência democrática e à estabilidade institucional. A ofensa dirigida a um vereador ou ao prefeito não atinge apenas a pessoa, mas atinge o próprio Estado Democrático e o mandato popular, outorgado pelo voto direto da comunidade.

Assim, esta Casa repudia, com a mais firme veemência, toda e qualquer tentativa de desmoralização, deturpação da verdade ou instrumentalização das redes sociais como meio de disseminação de discursos de ódio e desinformação. É inadmissível que se utilize o espaço público digital, que deveria servir ao debate construtivo e ao fortalecimento da cidadania, para propagar ataques gratuitos e irresponsáveis que atentam contra a ética, o respeito e a harmonia social.

Por fim, a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão reafirma que os Vereadores e o Prefeito Municipal vêm desempenhando, de forma contínua e comprovada, um trabalho incansável, ético e comprometido com a boa aplicação dos recursos públicos e com o desenvolvimento real do Município. As ações, viagens institucionais e iniciativas já têm resultado em investimentos concretos, melhorias estruturais e avanços significativos para a população beltrãoense, evidenciando a seriedade e a responsabilidade com que os agentes públicos conduzem seus mandatos.

Esta Casa de Leis reforça, ainda, que não tolerará qualquer tentativa de desinformação, desrespeito ou desvalorização das instituições democráticas, reafirmando o compromisso permanente com a legalidade, a moralidade, a transparência e o serviço público de qualidade.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 29 de outubro de 2025.


Roberto Tochimitsu Moriya

Presidente


Fernando Santiago de Mendonça
Vice-Presidente


Josué Grecco
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Laudeleia Cardoso da Silva

Segunda Secretária

Antonio Francisco Almeida da Silva

Vereador

Claudemir Alves dos Santos

Vereador

Gilmar Aparecido Tardivo

Vereador

Luzinete Holak de Castro

Vereadora

Rosana Maranhão Genovez

Vereadora

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - PR	
Sessão realizada em 23/10/2025	
Secretário(a)	

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - PR	
(X) Aprovado por:	Unanimidade.
() Reprovado por:	
Sessão realizada em 23/10/2025	
Presidente	Secretário(a)